



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Item 45, Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017.

A conta FUNDEB iniciou 2018 com saldo bancário de R\$233.267,74, durante o exercício de 2018 ingressou na conta do FUNDEB o valor de R\$ 31.763.142,14, relativo a Transferências de Recursos da União para o FUNDEB, mais R\$ 20.058,38 referente a rendimentos de aplicação financeira e R\$ 523.421,32 de Transferências de Recursos Próprios do Município, totalizando R\$ 32.306.621,84. Deste valor foram aplicados o total de R\$ 31.319.964,98, ficando um saldo para o exercício seguinte de R\$ 1.219.924,60, que se encontra depositado na conta específica do FUNDEB.

Do total da despesa empenhada destinada a quantia de R\$ 26.506.791,22, para remuneração dos profissionais do ensino, representando **83,40%** do valor recebido do FUNDEB que foi R\$ 31.783.200,52.

Considerando as aplicações dos recursos do FUNDEB, conforme está exposto acima, em conformidade com o RREO, do último bimestre de 2018 e com a documentação apresentada a esse Conselho, somos de parecer favorável com ressalvas (tendo em vista a falta de alguns documentos com carimbos e assinaturas) pela aprovação da ampliação dos recursos oriundos do FUNDEB em nosso município no exercício de 2018.

Gravatá, de 29 de março de 2019.

Jamaina Dúrcia da Silva
Mileira Santos de Souza Paz
Juvarey Francisco de Oliveira Junior
Marcos Antônio S. Ferraz
Simone Aparecida de Brito